

TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ÓRGÃO GERENCIADOR (CIM-AMFRI) E A EMPRESA COM A EMPRESA ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** (ou CIM-AMFRI), e a **ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua dos Cisnes – Pedra Branca – Palhoça, CEP: 88137-300, inscrita no CNPJ sob o nº 72.317.266/0001-73, neste ato representada pelo, Sr. **CARLOS RUDNEI LAURINDO**, doravante designada **FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO (CONTRATADA (O))**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, o Decreto federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social e alterações posteriores nos casos omissos, **resolvem ADITIVAR o saldo do contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO, o contrato de garantia de Prestação de Serviços firmado entre as partes, devido a conversão do saldo da Ata em contrato, decorrente do PE 04/2024 e PL 16/2024, cujo objeto é registro de preço, para a futura contratação de empresa especializada para gestão documental: conversão de documentos para o formato digital e microfilmagem de documentos, implantação e locação de software destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos, organização de documentos e descarte seguro de documentos;

CONSIDERANDO, que o saldo restante de cada item do lote único, do referido pregão (ata convertida em contrato), poderá não ser suficiente para suprir a demanda dos municípios consorciados ao órgão gerenciador, CIM-AMFRI,

CONSIDERANDO, a importância, complexidade e, a necessidade da continuidade dos serviços prestados, que a empresa contratada vem executando de forma satisfatória para alguns dos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO o interesse recíproco das partes;

RESOLVEM, as **PARTES**, aditivar o referido **CONTRATO**, com fulcro no art. 125, da Lei nº 14.133/21, de modo a **ALTERAR** o valor contratual, acrescentando o limite legal de **até 25%** (vinte e cinco por cento), sobre o saldo remanescente de cada item do lote único, do PL 16/2024, conforme tabela abaixo:



LOTE ÚNICO					
IMPLANTAÇÃO:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Transporte do acervo de documentos	Caixas	4000	R\$ 5,33	R\$ 21.320
2	Serviço de Instalação e Implantação De Software	Serviço	12,5	R\$ 14. 113,50	R\$ 176.668,75
3	Serviço de Treinamento e Configuração da Solução WEB	Serviço	12,5	R\$ 6.741,50	R\$ 84.268,75
SERVIÇOS MENSAIS:					
Item	Serviço	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor total
4	Serviço de Guarda de Documentos	Caixa (13x25x35 cm)	237.500	R\$ 1,32	R\$312.840,00
5	Serviço de Digitalização de	Documentos	10.000.000,00	R\$0,28	R\$2.800.000,00
6	Serviço de Microfilmagem Convencional de Documentos	Fotograma	1.125.000,00	R\$0,29	R\$326.250,00
7	Serviço de Organização de Documentos com aplicação de TTD	Caixa (13x25x35 cm)	7.500,00	R\$63,05	R\$472.875,00
8	Serviço de Guarda de Microfilmes	Rolos 16mm	2.375,00	R\$1,06	R\$2.517,50
9	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 500 GB e 40 usuários De 100.001 até 300.000 (Hab.) (Itajaí e Balneário Camboriú), por entidade solicitante.	Mês	6,25	R\$ 8.633,00	R\$53.956,25



10	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 400 GB e 30 usuários De 50.001 até 100.000 (Hab.) (Camboriú, Navegantes e Itapema), por entidade solicitante.	Mês	15	R\$ 6.693,00	R\$100.693,00
11	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 300 GB e 20 usuários De 20.001 até 50.000 (Hab.) (Porto Belo, Balneário Piçarras e Penha), por entidade solicitante.	Mês	15	R\$4.651,00	R\$69.765,00
12	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 200 GB e 20 usuários De 10.000 até 20.000 (Hab.) (Luiz Alves, Ilhota e Bombinhas), por entidade solicitante	Mês	15	R\$3.686,00	R\$55.290,00
13	Solicitação de Documentos por meio Digital para documentos até A3	Imagem	37.500,00	R\$0,48	R\$ 18.000,00
14	Solicitação de Documentos Por Meio Físico	Viagem com até 20 caixas	312,50	R\$ 184,30	R\$57.593,75
15	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED De 100.001 até 300.000 (Hab.) (Itajaí e Balneário Camboriú), por entidade solicitante	Mês	8,75	R\$ 3.395,00	R\$29.706,25



16	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED. De 50.001 até 100.000 (Hab.) (Camboriú, Navegantes e Itapema), por entidade solicitante.	Mês	15	R\$2.910,00	R\$43.650,00
17	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED De 20.001 até 50.000 (Hab.) (Porto Belo, Balneário Piçarras e Penha), por entidade solicitante.	Mês	15	R\$2.619,00	R\$39.285,00
18	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED De 10.001 até 20.000 (Hab.) (Luiz Alves, Ilhota e Bombinhas, por entidade solicitante.	Mês	15	R\$2.134,00	R\$32.010,00
19	Serviço de Digitalização de Plantas/Projetos de tamanho A2 até A0	Imagem	62.500,00	R\$19,30	R\$1.206.250,00
20	Fornecimento de Caixas Box	Caixa (13x25x35 cm)	1.250,00	R\$7,76	R\$9.700,00
21	Serviço de Descarte de Documentos	Caixa (13x25x35 cm)	1.250,00	R\$ 8,73	R\$10.912,50
22	Solicitação de Documentos por meio Digital para documentos do tamanho A2 até A0	Imagem	6250,00	R\$19,40	R\$121.250,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 6.044.801,75		

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As alterações promovidas por meio deste **TERMO ADITIVO** não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstas no **CONTRATO**.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante 02 (duas) testemunhas.

Itajaí, 13 de março de 2025.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA

Diretor Executivo do CIM-AMFRI

Órgão Gerenciador

ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS RUDNEI LAURINDO

Responsável Legal

Testemunhas:

Nome: **Vanessa Cristina Buzzi**

CPF: 019.385.191-16

Nome: **Vanessa Andrea da Silva**

CPF: 096.540.889-24